



DECRETO Nº 32/2024

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 722,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)	
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
0770 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
07.0770.12.361.0002.2057	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL.				
2709	3390.30.00.00.00.0000	-	1570.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	58.940,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2057					58.940,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770					58.940,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					58.940,80
TOTAL DOS CRÉDITOS:					58.940,80

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	58.940,80
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	58.940,80

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 15 de agosto de 2024.

MARCIO
AUGUSTO
ARAUJO
LIMA:018589324
40

Assinado de forma
digital por MARCIO
AUGUSTO ARAUJO
LIMA:01858932440

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
PREFEITO